

Editais N° 06 /2025/ESAL/UFLA
Editais de Eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos – PPGCA/UFLA

O Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, no uso de suas atribuições e em atendimento ao inciso I do Art. 170 da Resolução Normativa CUNI N° 76, de 25 de abril de 2023, à Resolução Normativa CUNI N° 031, de 12 de julho de 2022 e à Resolução CUNI N° 033, de 12 de julho de 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da Escola de Ciências Agrárias de Lavras da Universidade Federal de Lavras, para mandato até o término do ciclo de avaliação da CAPES (2025-2029).

1. Da comissão eleitoral

A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes Eduardo Valério de Barros Vilas Boas (presidente) e Elisângela Elena Nunes Carvalho, da Técnica Administrativa Ana Alice Andrade Oliveira e da discente Amanda Aparecida de Lima Santos, nomeados pela Portaria ESAL N° 36, de 04 de abril de 2025.

2. Da elegibilidade

Para se candidatar ao cargo de Coordenador do PPGCA o docente da Universidade Federal de Lavras deverá:

- I. Ser docente permanente do PPGCA lotado no DCA, devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- II. Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no PPGCA;
- III. Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do PPGCA; e
- IV. Ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações ou teses no PPGCA.

É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

3. Dos eleitores

Estarão aptos a votar, nos termos do art. 56 da Resolução normativa CUNI nº 033:

- I. Os membros do colegiado, incluindo representante de técnico-administrativo e representante discente; e
- II. Demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no programa.

4. Das inscrições

As inscrições serão feitas via e-mail, no período e horários indicados no item 6 deste Edital. No e-mail do ato da inscrição deverá ser anexado o formulário de inscrição (Anexo I) e o Plano de Gestão. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido.

Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral remeterá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos a listagem das inscrições efetuadas, a fim de que sejam homologadas e publicadas as candidaturas no site da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, do Departamento de Ciência dos Alimentos e Programa de Pós- Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCA).

A Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições, fazendo constar seu parecer na listagem remetida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos.

Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, representado pelo coordenador do curso, que se não reconsiderar o ato em 2 (dois) dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

5. Da apresentação do plano de gestão

Os candidatos deverão convocar os eleitores para sessão pública, via videoconferência, onde será apresentado o Plano de Gestão. A marcação e apresentação da videoconferência é de responsabilidade do candidato, devendo ocorrer no período estipulado no item 6 deste Edital.

6. Das eleições

Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horário	Local
Período de inscrições	22/04 a 05/05	Até as 18 h do dia 05/05	E-mail: evbvboas@ufla.br com cópia para anaaliceoliveira@ufla.br
Publicação da homologação das inscrições	06/05	Até as 18 h	Página da ESAL e do PPGCA
Apresentação do Plano de Gestão	07/05 a 09/05	-	Via videoconferência
Votação	12/05	de 8h às 17h	Via sistema eletrônico de votação
Apuração dos votos e divulgação do resultado	13/05	10h	Sessão Pública via videoconferência
Publicação da homologação resultado	13/05	17h	Página da ESAL e do PPGCA

A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, via sistema de votação eletrônica da UFLA. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador.

Quaisquer alterações no local e horário da videoconferência deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (www.ppg.ufla.br/alimentos) e na página da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (<http://www.esalmg.ufla.br>) com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data de votação.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas na sessão pública, em local e horário definidos no item 6 deste Edital.

Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará um relatório completo dos trabalhos e a ata da sessão de apuração dos votos, contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito.

A Comissão Eleitoral remeterá o relatório e a Ata da apuração e contabilização dos votos ao Colegiado do PPGCA para homologação do resultado.

O Colegiado do PPGCA levará o resultado ao conhecimento do Reitor e do Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no prazo de até 3 (três) dias, contados da data da homologação.

Caberá recurso contra o resultado da eleição, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data em que for divulgado, endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que se não reconsiderar o ato em 2 (dois) dias, remeterá o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 2 (dois) dias.

8. Disposições finais

Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Lavras, 14 de abril de 2025.

MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR
Diretor da Escola de Ciências Agrárias de Lavras

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS**

Nome: _____

Lotação: _____

Número de dissertações concluídas conforme item 2 do edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital nº 06/2025/ESAL/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO
() INDEFERIDO

Data: ____/____/____

Assinatura do Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA: _____

